



---

**PORTARIA N° 199/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.**

*“Concede Licença Prêmio a Servidor da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal 244/2007;

Considerando pedido formulado no Departamento de Recursos Humanos deste município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal Sr. **ALEX SANDRO DE ALMEIDA SILVA**, Matrícula Funcional 485, com a função de Secretário Escolar, lotado na Escola Municipal Professor Magalhães Neto, Sede, neste município;

**Art. 2º** – A Licença Prêmio referida no artigo anterior compreenderá o período 03 meses, de 24 de setembro de 2025 e término no dia 23 de dezembro de 2025, devendo retornar às suas atividades no dia 24 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 23 de setembro de 2025.

Flávio da Silva Carvalho  
Prefeito Municipal